

Despacho n.º 6168/2016

Sob proposta da Escola Superior de Comunicação Social, ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no uso das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da mesma lei e alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologa o Curso de Pós-Graduação em Indústrias Criativas: Estratégias, Políticas e Empreendedorismo, cujo plano de estudos é publicado em anexo ao presente despacho.

29 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,
Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.
- 3 — Grau: n/a.
- 4 — Curso: Pós-Graduação em Indústrias Criativas: Estratégias, Políticas e Empreendedorismo.

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Comunicação Social****9.1 — Curso de Pós-Graduação em Indústrias Criativas: Estratégias, Políticas e Empreendedorismo**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia, Indústrias Criativas e Desenvolvimento	CS	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	Obrigatória.
Empreendedorismo, Inovação e Modelos de Negócio	CS	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Metodologias de Investigação e Inteligência de Mercado	CS	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Indústrias Criativas e Políticas Públicas	EAM	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Marketing, Comunicação de Organizações e Produtos Criativos	EPM	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Produção e Gestão de Projetos Criativos e Digitais	EAM	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Total	—	—	180	—	30	—

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático.

209547093

**PARTE F****HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E. P. E. R.****Aviso (extrato) n.º 38/2016/A**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar — Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R.

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e após homologação por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., de 28 de abril de 2016, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira especial médica ou carreira médica, área de exercício hospitalar, do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., a que se reporta o aviso n.º 97/2015/A, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do diploma: 30 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 1 semestre.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma de pós-graduação em Indústrias Criativas: Estratégias, Políticas e Empreendedorismo:

Área científica	Sigla	Créditos
		Obrigatórios
Ciências Sociais	CS	15
Estudos em Audiovisual e Multimédia	EAM	10
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	5
Total		30

9 — Plano de estudos:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Dr.ª Luísa Margarida Gonçalves Silveira — 16,52

29 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,
Rui Duarte Gonçalves Luís.

209546534

Aviso (extrato) n.º 39/2016/A

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Estomatologia, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar — Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R.

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e após homologação por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., de 28 de abril de 2016, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento

de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Estomatologia, da carreira especial médica ou carreira médica, área de exercício hospitalar, do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., a que se reporta o aviso n.º 102/2015/A, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Dr. Bruno Walter Garcia Ferreira — 15,06

29 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,
Rui Duarte Gonçalves Luís.

209546478



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 802/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 21/04/2016, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, à Assistente Graduada de Cirurgia Geral, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, Dr.ª Maria Cristina Coelho Esteves Vaz, com efeitos a 30/04/2016.

27 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,
João Silveira Ribeiro.

209545319

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 803/2016

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de abril de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente de Neurocirurgia, João Pedro Levy Melancia, a prorrogação da licença sem remuneração, pelo período de 90 dias, com efeitos a partir de 21 de maio de 2016.

29 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos,
Ana Maria Correia Lopes.

209544955

Despacho (extrato) n.º 6169/2016

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 22 de março de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2013 de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduado Sénior de Radiologia, José Manuel Fonseca Santos, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com efeitos a partir de 1 de abril de 2016.

29 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos,
Ana Maria Correia Lopes.

209544947

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 5964/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Oftalmologia da carreira médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48,

de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, adiante designado abreviadamente, por ACT, conjugado com a cláusula 15.ª do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 05 de abril de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 1 alínea a) do ACT, para constituição de relação jurídica de emprego privado, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica para o Serviço de Oftalmologia, no quadro de pessoal (privado) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 15 de setembro, por parte do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) do n.º 3, da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do